CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PARECER JURÍDICO N° 041/2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ASSESSORIA JURÍDICA
CONSULENTE: Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
ASSUNTO DA CONSULTA: Procedimento nº 063/2023

Trata-se de manifestação solicitada pelos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania em relação ao Procedimento nº 063/2023, denúncia nº 024/2023 (Irregularidades em concurso público do SAAE).

Síntese da Denúncia: "várias manifestações sobre atos praticados relacionados ao concurso público do SAAE-Piumhi."

Após as deliberações da Comissão, foram encaminhados os Ofícios nº 025/2024 e nº 026/2024 ao Prefeito Municipal e Presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE-Piumhi e Controladora Geral do Município solicitando documentação relacionada à contratação da empresa responsável pela realização do concurso público, ato de nomeação dos servidores que participaram da Comissão, lista de aprovados e cópia dos recursos e das decisões administrativas.

O presidente do Comitê Técnico Administrativo do SAAE-Piumhi encaminhou o Ofício nº 59/2024 com os documentos solicitados.

Assim, após a análise de toda documentação: **1**. Em relação as atas de provas e registro de ocorrência verifica-se que algumas estão com os dados incompletos (data final do encerramento das provas); **2**. Em relação a realização do concurso verifica-se que com a realização das provas, vários candidatos apresentaram recursos, que, a tempo e modo foram deliberados; **3**. Em relação às denúncias apresentadas, supostas ocorrências de fraudes para beneficiar candidatos, entretanto com a análise documental não é possível verificar a existências de indícios de fraude para beneficiar candidatos que realizaram o concurso público.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta pelo arquivamento do procedimento nº 063/2023, tendo em vista não haver indícios de irregularidades a serem apuradas.

Este é o parecer.

Piumhi, 27 de junho de 2024.

Joselito Costa e Silva
Assessor Jurídico

PROTOCOLIZADO
27/06/2024 16:02 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI